



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

= R E S O L U Ç Ã O

Nº 08/90 =

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1.988.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1.988.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 1.990.

Vereador: RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO

- Presidente -